

**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA****ESTADO DE MINAS GERAIS****GABINETE DO CRISTIANO CAPOREZZO**

\* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 17, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

**SINALIZAÇÃO - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO DE SEMÁFORO Nº 22394/2021**

Aprovado em: 02-08-2021

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

**INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO, MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.**

A Av. Comendador Alexandrino Garcia é uma via de mão dupla, com canteiro central, a qual liga os bairros Minas Gerais ao Bairro Santa Rosa, passando pelos Bairros Marta Helena e Industrial.

AVENIDA COMENDADOR ALEXANDRINO GARCIA, Cruzamento com Rua República do Piratini,  
38.402-288, UBERLÂNDIA - MG

**- JUSTIFICATIVA -**

Em dado momento, no bairro Marta Helena, ela cruza com outra via de escoamento de trânsito muito intenso também, sendo a Rua República do Piratini, a qual liga os bairro Custódio Pereira ao bairro Cruzeiro do Sul.

Essa rua tem um diferencial das demais, por ter um ponto de ligação entre os bairros Jardim Umuarama e Nossa senhora das Graças, através de uma trincheira, estrangulando o trânsito de quem quer passar de um bairro ao outro sem utilizar a BR 050.

Sabe-se que o bairro Jardim Umuarama é onde fica localizado o Hospital da UFU, referência em toda região, inclusive de veículos de urgências e emergência.

Infelizmente, por todos esses fatores, no local ocorrem diversos acidentes envolvendo carros, motos e caminhões, sendo registrados, inclusive, diversos atropelamentos, portanto, faz-se necessário a instalação de um semáforo para controle e melhor segurança no trânsito.

Ademais, pelas fotos anexas, grande fluxo de veículos leves e pesados que circulam no local diuturnamente, Requeremos a imediata instalação de semáforo, manutenção da sinalização vertical e horizontal e recapeamento de alguns pontos em ambas as vias, por estarem desgastadas pelo fluxo intenso.

- IMAGENS -

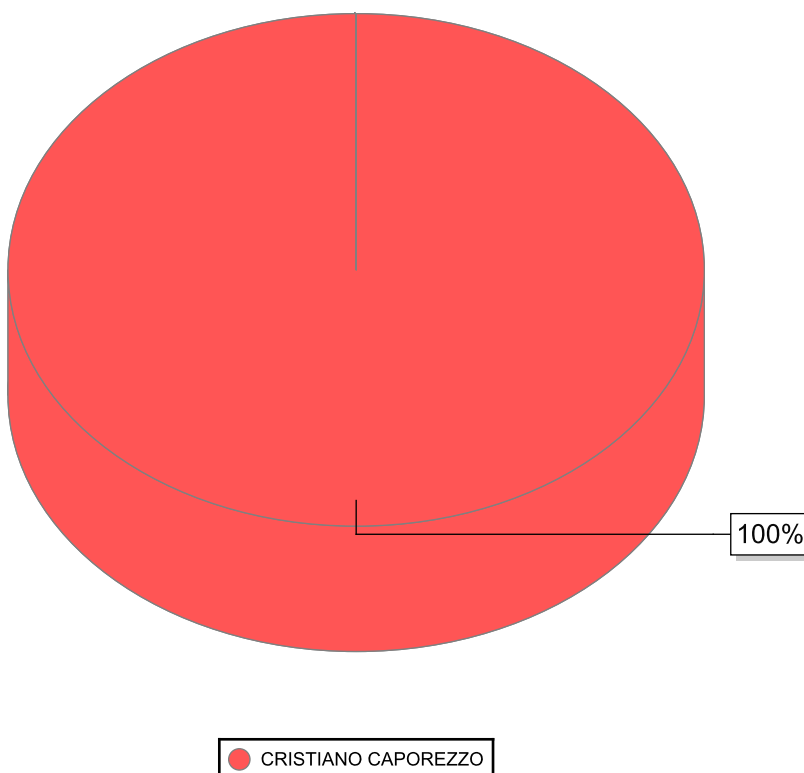


De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2021



**CRISTIANO CAPOREZZO**  
**PARTIDO LIBERAL**



Nome	Quantidade
CRISTIANO CAPOREZZO	1
<b>Total</b>	<b>1</b>